



DECRETO Nº 1347/2018

**ESTABELECE EXPEDIENTE DOS
ÓRGÃOS E ENTIDADES DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, DAS
AUTARQUIAS E DAS FUNDAÇÕES NO DIA
31/12/2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VII do art. 74, combinado com o art. 91, inciso I, alínea "J", ambos da Lei Orgânica do Município de Seropédica,

DECRETA:

Art. 1º - Estabelece expediente administrativo nas repartições públicas municipais no dia 31 de dezembro de 2018 (segunda-feira) até as 11:00hs.

Art. 2º - Ficam excluídos do estabelecido por este Decreto os serviços considerados essenciais ao interesse público.

Art. 3º - Aos dirigentes dos órgãos e entidades, cabe fazer observar o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência nesse dia.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 31 de dezembro de 2018.


ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO